

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM DA
BRIGADA MILITAR
PROA 17/1203-0024878-8

EDITAL DA/DRESA nº CSPM 500 – 2018
(Capitão QOEM – Polícia Ostensiva – Carreira de Nível Superior)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente à Fundação La Salle, **DIVULGAM** o resultado preliminar, a disponibilização do vídeo e o período de recurso administrativo da 5ª Fase – Prova Oral, realizada por força de decisão judicial, do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso ao Quadro de Oficiais de Estado-Maior da Brigada Militar – QOEM, conforme Edital DA/DReSA nº CSPM 01 – 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 19, de 26 de janeiro de 2018, conforme segue:

1 – RESULTADO PRELIMINAR DA 5ª FASE – PROVA ORAL, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL:

Nº Ordem	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Class. Geral (1ª Fase – Exame Intelectual)	Nota (5ª Fase – Prova Oral)	Situação	Nº Processo
1	009247	JOÃO CARLOS RIBEIRO	52º	30	APROVADO	50052627220218210057

2 – DISPONIBILIDADE DO VÍDEO (FILMAGEM) DA PROVA ORAL:

2.1. O acesso à filmagem da Prova Oral será compartilhado nesta data através da ferramenta Google Drive com o endereço de e-mail cadastrado na inscrição e confirmado ou retificado na lista de presença da Prova Oral pelo candidato.

2.2 O candidato responsabilizar-se-á integralmente e a qualquer tempo pela adequada utilização das imagens e/ou informações a que tiver acesso, sob pena de vir a ser responsabilizado por danos decorrentes da utilização, reprodução ou divulgação indevida dessas informações.

3 – DO PERÍODO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:

3.1 O candidato poderá interpor recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da **5ª Etapa – Prova Oral**, nos dias **17/12/2025 a 19/12/2025**, o qual deverá ser dirigido via internet, através do Formulário Eletrônico de Recurso disponibilizado no site: <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, no link Área do Candidato, onde deverá digitar o CPF e a senha cadastrada no momento da inscrição. O candidato deverá preencher o campo JUSTIFICATIVA, expondo as razões de sua inconformidade.

3.2 Não será aceito recurso administrativo referente a prova oral em desacordo com o procedimento ou prazo previsto neste Edital.

Porto Alegre, RS, 15 de dezembro de 2025.

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Cel PM
Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar

EDUARDO SENTER – Maj PM
Chefe da DReSA